ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento tem por finalidade apontar os fundamentos para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, tais como: pó de café, manteiga, pão francês, sanduíches, salgados, lanches, refrigerantes e água mineral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Alfredo Vasconcelos, por 12 (doze) meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação de gêneros alimentícios é composta pelos itens comumente consumidos no café/lanche por vereadores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Alfredo Vasconcelos, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas de copa e cozinha do órgão, bem como para atender a eventos institucionais que poderão ser promovidos.

2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar são as estimadas para atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2026, combinado com o histórico de consumo dos itens nos últimos exercícios.

2.3. Considerando o objeto/itens a serem adquiridos, da classe de gêneros alimentícios, sugere-se a abertura deste processo na forma do Registro de Preços, pois esta opção dispensa a reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de maneira sustentável e somente quando da realização da compra, bem como pelo fato de as quantidades serem uma estimativa, sobretudo no caso dos lanches/salgados destinados aos eventos, cuja previsibilidade dos quantitativos depende do número de eventos que efetivamente serão realizados, do público a ser atendido em cada um deles, e das datas, ainda incertas.

2.4. Já as especificações dos materiais presentes neste documento compatibilizam-se com as características dos materiais fornecidos pelo mercado de gêneros alimentícios. Tais características também foram traçadas de modo a estabelecer critérios objetivos de qualidade a fim de obedecer aos preceitos de eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública.

2.5. Ressalta-se que as validades mínimas exigidas para os produtos objetivam resguardar a Câmara Municipal de eventual prejuízo relativo à perda dos materiais, de acordo com as expectativas de consumo. Já as exigências de acondicionamento/embalagem dos materiais visam mitigar a perda de espaço ao acondicioná-los, de acordo com o espaço disponível na instituição.

2.6. Considerando a limitação de espaço físico e o caráter perecível dos materiais a serem adquiridos o fornecimento dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação expressa da Câmara Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. Com o objetivo de selecionar a empresa que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal e adquirir produtos que apresentem o melhor custo-benefício, na planilha de preços a ser enviada à Pregoeira deverá constar, obrigatoriamente, os produtos a serem fornecidos conforme especificações constantes da tabela adiante.

3.2. A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos para 12 (doze) meses foi calculada considerando a frequência média e o quantitativo utilizado de cada item nos últimos exercícios.

3.3. Os gêneros alimentícios são elaborados de acordo com o planejamento da aquisição, podendo, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, serem alterados, acarretando em uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.

3.4. Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11, IV e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

3.5. Para os produtos embalados, devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (Resoluções ANVISA nº 359/2023 e 360/2003), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC ANVISA nº 17/2008) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei Federal nº 9.832/1999).

3.6. Quanto aos aditivos alimentares, os gêneros alimentícios devem observar a RDC ANVISA nº 24/2005.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Por se tratar de materiais de consumo comum, há vasta oferta no mercado, com diversos fornecedores, locais e regionais.

4.2. No âmbito da Administração Pública, diversos órgãos realizam a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento de suas demandas.

4.3. Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 23, § 1º), bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (art. 5º), a pesquisa de preços para fins de determinação do valor estimado do processo licitatório foi realizada

mediante avaliação de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	**Açúcar refinado** Açúcar refinado superior, coloração uniforme, sabor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos. Validade mínima de 12 meses. Apresentação: pacote de 1 kg.	15 pacotes	R$ 6,56	R$ 98,35
2	**Adoçante dietético líquido para uso alimentar** Adoçante dietético líquido, próprio para consumo humano, indicado para substituição do açúcar, composto preferencialmente por edulcorantes artificiais ou naturais autorizados pela legislação vigente (ex.: sacarina, ciclamato de sódio, sucralose, estévia ou aspartame), podendo conter conservantes permitidos. Litro de 200 ml.	12 unid.	R$ 9,60	R$ 115,20
3	**Água mineral sem gás** Garrafa plástica com 500 ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	1500 unid.	R$ 2,60	R$ 3.900,00
4	**Bebida pronta de leite com achocolatado** Bebida pronta de leite com achocolatado, acondicionada em garrafa térmica higienicamente fechada, conservado quente e pronto para ser servido.	100 litros	R$ 12,02	R$ 1.201,66
5	**Biscoito casadinho com recheio de goiabada – tipo caseiro** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, fécula de batata, leite em pó integral (3,2%), margarina, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS500i), pirofosfatodissódico (INS450i), bicarbonato de amônia (INS500i), aromatizante e estabilizante, lecitina de soja (INS322), glúten. Recheio de goiabada. Fabricação própria.	20 kg	R$ 33,98	R$ 679,67

6	**Biscoito casadinho de doce de leite – tipo caseiro** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, fécula de batata, leite em pó integral (3,2%), margarina, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS500i), pirofosfatodissódico (INS450i), bicarbonato de amônio (INS500i) aromatizante e estabilizante, lecitina de soja (INS322), glúten. Recheio de doce de leite. Fabricação própria.	20 kg	R$ 34,32	R$ 686,33
7	**Biscoito caseiro de diversos sabores** Quebra- quebra, rosquinha de nata, rosquinha de coco, amanteigado, dentre outros. De boa qualidade e boa aparência, massa leve, livre de sujidades, bolores e fungos, com validade mínima de 30 dias.	60 kg	R$ 33,98	R$ 2.039,00
8	**Biscoito de polvilho – tipo caseiro** Feito à base de polvilho, óleo e ovos, de boa qualidade, livre de sujidades. Biscoito caseiro de 4g a 5g cada unidade. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência, de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados, "embatumados", com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os produtos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes, como fungos e bolores. Fabricação própria.	15 kg	R$ 34,98	R$ 524,75
9	**Bolo de cenoura com cobertura de chocolate** Bolo de cenoura com cobertura e chocolate. Feitos com matéria-prima de primeira qualidade.	50 unid.	R$ 31,63	R$ 1.581,67
10	**Bolo de limão com cobertura de mousse de limão** Bolo de limão com cobertura e mousse de limão. Feitos com matéria-prima de primeira qualidade.	50 unid.	R$ 31,63	R$ 1.581,67
11	**Bolo nega maluca** Cortado em pedaços iguais, sabor chocolate, com cobertura de leite condensado e chocolate (cobertura de nega maluca), acondicionados em prato de papel.	15 kg	R$ 35,30	R$ 529,50

12	**Bolo recheado com cobertura** Bolo recheado sabores variados. Feitos com matéria-prima de primeira qualidade, com no mínimo uma camada de recheio, massa úmida, e coberturas variadas. Sabores do recheio: doce de leite com coco, doce de leite com abacaxi, doce de leite com morango e chocolate. Coberturas: ganache de chocolate, granulados de chocolate, raspas de chocolate, chantili, coco ralado. O bolo deve ser entregue em embalagem apropriada, sem estragos ou amassados.	10 kg	R$ 43,30	R$ 433,00
13	**Bolo tradicional** Sabores diversos, bem acondicionado, com uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, casca dourada na parte superior e nas laterais, miolo fofo. Peso podendo variar entre 500g e 600g.	50 unid.	R$ 11,00	R$ 550,00
14	**Bombom de chocolate** Tipo ouro branco, contendo 25g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga, desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinolaeato, aromatizante e fermento químico, bicabornato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote com 50 unidades.	10 pacotes	R$ 70,20	R$ 702,00
15	**Cachorro Quente** Cachorro quente, contendo: 01 pão estilo hot-dog, salsicha picada (de boa qualidade e com data de validade superior a 30 dias), molho de tomate, alho, cebola e pimentão (ambos processados em liquidificador), milho verde e sal. Deverá ser servido na Câmara Municipal de Alfredo Vasconcelos, em local solicitado pelo servidor público responsável, quente e em embalagem individual.	700 unid.	R$ 6,33	R$ 4.433,31
16	**Café torrado e moído 500g** Café torrado e moído, tipo tradicional, embalagem de 500g a vácuo, com validade de 12 meses. A marca deve possuir Certificado do Programa de Qualidade do Café PQC, da ABIC, em plena validade.	60 pacotes	R$ 38,30	R$ 2.298,00

17	**Cigarrete de presunto e queijo** Pesando no mínimo 50g cada unidade.	1000 unid.	R$ 1,55	R$ 1.550,00
18	**Copo Descartável** Biodegradável em polipropileno (PP), atóxico, 200 ml, transparente, para líquidos frios ou quentes, frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo, marca do fabricante e peso mínimo de 1,8 g. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 14.865/2012. Acondicionamento em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada um.	60 pacotes	R$ 8,53	R$ 512,00
19	**Coxinha de frango** Pesando no mínimo 30g cada unidade.	3000 unid.	R$ 1,48	R4 4.449,90
20	**Croquete de alho poró** Produto alimentício salgado, tipo croquete, preparado à base de massa cozida com recheio ou mistura de alho-poró, podendo conter farinha de trigo, leite, manteiga ou margarina, temperos e condimentos permitidos, pesando no mínimo 30g cada unidade.	3000 unid.	R$ 1,62	R$ 4.849,80
21	**Croquete de milho** Produto alimentício do tipo croquete, elaborado à base de massa cozida contendo alho e milho, podendo incluir farinha de trigo, leite, gorduras vegetais ou animais, temperos e condimentos permitidos, pesando no mínimo 30g cada unidade.	3000 unid	R$ 1,52	R$ 4.549,80
22	**Empadinha recheada** Diversos tipos de recheio, pesando no mínimo 50g cada unidade.	3000 unid	R$ 1,70	R$ 5.100,00
23	**Esfirra de frango** Tipo coquetel, pesando no mínimo 50g cada unidade.	3000 unid.	R$ 1,68	R$ 5.049,90
24	**Filtro de papel para café nº 103** Caixa com 30 unidades, tamanho nº 103. Características: tecnologia de microfuros, que mantém o pó e a água juntos pelo tempo ideal. Em conformidade com o INMETRO e com as ecomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	30 caixas	R$ 8,77	R$ 263,00

25	**Garfo descartável de sobremesa** Em material plástico, apresentação na cor branca. Com dimensões iguais ou superiores a 12cmX2,1 cm (CxL), com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT, no que couber. Pacote com 50 unidades.	10 pacotes	R$ 11,63	R$ 116,33
26	**Guardanapo de papel** Apresentação na cor branca. Características: folha dupla, crepado, dimensões de 20cmX 22,5cm. Embalagem com 50 unidades.	5 pacotes	R$ 9,97	R$ 49,83
27	**Kibe** Pesando no mínimo 30g cada unidade.	3000 unid.	R$ 1,60	R$ 4.800,00
28	**Lanche tipo I – para 01 pessoa** 1 Caixinha de suco 200 ml (sabor a escolher), 100 grs de biscoitos caseiros doce (sabor a escolher) e um 1 pão de queijo de 100 gramas	200 unid.	R$ 9,97	R$ 1.993,32
29	**Lanche tipo II – para 01 pessoa** 1 Caixinha de bebida láctea sabor chocolate, 1 bolinho tamanho P 100 grs e 1 fruta (opção maçã).	200 unid.	R$ 9,33	R$ 1.866,66
30	**Lanche tipo III – para 01 pessoa** 2 Lanchinho de muçarela ou frango tamanho M	200 unid.	R$ 10,67	R$ 2.133,32
31	**Lanche tipo IV – para 01 pessoa** 50 grs de polvilho bola queijo, 100 grs de salgadinho pimentinha (sabores a escolher: bacon, pimenta, queijo, churrasco) , 1 refrigerante 200 ml (sabor a escolher) 1 doce de leite barra P, Kit salgadinho (2 esfirra, empada de frango, pastel assado) tamanho mini para festa	200 unid.	R$ 17,30	R$ 3.460,00
32	**Lanche tipo V – para 01 pessoa** 1 suco de caixinha ou refrigerante (sabor a escolher) , 1 bolo 100 grs. (sabor a escolher)	200 unid.	R$ 7,33	R$ 1.466,66
33	L**anchinho assado de muçarela** Salgado assado, tamanho médio, recheado com presunto e muçarela, com 70g de massa e 60g de recheio.	3.000 unid.	R$ 4,67	R$ 13.999,80

34	**Leite em pó integral 400g** Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido no mínimo com vitaminas A e D, isento de gorduras trans, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem em lata ou aluminizada com 400g. O rótulo deve conter informações sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade e lote. Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Ninho, Itambé, Italac ou equivalente. O produto deve conter somente proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais próprias do leite. Não será aceito composto lácteo, resultante da mistura do leite com substâncias alimentícias lácteas e não-lácteas.	60 unid.	R$ 23,60	R$ 1.416,00
35	**Manteiga com Sal** Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20ºC, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.	20 unid.	R$ 25,17	R$ 503,33
36	**Muçarela fatiada** Ingredientes obrigatórios: leite, coalho e cloreto de sódio. Conforme especificações técnicas constante da Portaria nº 364/1997, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.	35 kg	R$ 55,67	R$ 1.948,33
37	**Pão de queijo** Contendo leite, óleo, queijo canastra, queijo curado, ovo, polvilho e sal. Unidades pequenas, de aproximadamente 45 g, assados ao ponto. Deverão ser assados no dia do evento, entregues em embalagem de papel que mantenha a temperatura.	50 kg	R$ 43,00	R$ 2.150,00
38	**Pão de queijo recheado com patê de frango** Contendo leite, óleo, queijo canastra, queijo curado, ovo, polvilho e sal. Unidades pequenas, de aproximadamente 100g, assados ao ponto recheados com patê de frango.	1000 unid.	R$ 5,33	R$ 5.333,30

39	**Pão francês de 50g** Bem acondicionado, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico, casca dourada na parte superior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, crocante, sem presença de incisão na massa, com miolo consistente de cor creme, com cavidades irregulares e textura macia.	80 kg	R$ 16,30	R$ 1.304,00
40	**Papel toalha com duas unidades** Papel toalha com duas unidades cada, tamanho mínimo 14 X 22 cm, com no mínimo 150 folhas cada rolo.	50 pacotes	R$ 8,60	R$ 430,00
41	**Prato descartável p/ sobremesa** Em material plástico, apresentação na cor branca, com dimensões de 150 mm. Em conformidade com o INMETRO. Pacote com 50 unidades.	50 pacotes	R$ 11,93	R$ 596,67
42	**Presunto fatiado** Ingredientes: carne de pernil e/ou paleta de suíno, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, proteínas de origem animal e/ou vegetal. Definições complementares conforme Instrução Normativa nº 120/2000 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.	35 kg	R$ 38,33	R$ 1.341,67
43	**Refrigerante sabor cola** Envasado em garrafa pet reciclável de 1 litros, com tampa de rosca, classificação normal. Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, Pepsi ou equivalente. Normal e zero açucar. Deverá ser entregue no dia do evento, gelado e com data de validade superior a 90 dias.	400 unid.	R$ 14,65	R$ 5.860,00
44	**Refrigerante sabor guaraná** Envasado em garrafa pet reciclável de 1 litros, com tampa de rosca, classificação normal. Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Antárctica, Kuat ou equivalente. Normal e zero açucar. Deverá ser entregue no dia do evento, gelado e com data de validade superior a 90 dias.	400 unid.	R$ 13,13	R$ 5.253,32
45	**Suco concentrado de goiaba** Embalagem de 1 litro. Deve ter em sua composição somente: água potável; polpa de goiaba; conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; estabilizante: goma guar; corante sintético idêntico ao beta-caroteno. Sem adição de açúcar	50 litros	R$ 9,47	R$ 473,33

46	**Suco concentrado de pêssego** Embalagem de 1 litro. Deve ter em sua composição somente água potável, polpa de pêssego; conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; estabilizante: goma guar; corante sintético idêntico ao beta-caroteno. Sem adição de açúcar.	50 litros	R$ 9,47	R$ 473,33
47	**Suco concentrado de uva** Embalagem de 1 litro. Deve ter em sua composição somente água potável, polpa de uva; conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; estabilizante: goma guar; corante sintético idêntico ao beta-caroteno. Sem adição de açúcar.	50 litros	R$ 9,47	R$ 473,33
			TOTAL	R$ 105.121,01

4.4. Assim, o valor total estimado, sendo este o máximo aceitável para a aquisição, é de R$ 105.121,01 (cento e cinco mil cento e vinte e um reais e um centavo) conforme custos

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, tais como: pó de café, manteiga, pão francês, sanduíches, salgados, lanches, refrigerantes e água mineral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Alfredo Vasconcelos, por 12 (doze) meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital.

5.2. Conforme a necessidade a Câmara Municipal, será emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.

5.3. As solicitações serão feitas por e-mail ou por telefone.

5.4. A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.

5.5. Sugere-se adotar o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios pelo período de 12 (doze) meses para atender às necessidades da Câmara Municipal, por considerar que o SRP propicia a redução do volume de estoque e espaço físico, permitindo o melhor controle das mercadorias, bem como a gestão sustentável dos recursos financeiros.

5.6. Será utilizado o Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos. A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos e a fiscalização das Atas de Registro de Preços serão de responsabilidade da Câmara Municipal.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1. Optou-se pelo parcelamento da compra em itens, conforme art. 40, V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a divisão das aquisições em tantas parcelas quantas se comprovarem tecnicamente viável e economicamente vantajoso, buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para o a da demanda.

8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

8.1. Pretende-se, com essa aquisição, que a Câmara Municipal forneça café/lanche aos vereadores, servidores e colaboradores do órgão, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas de copa e cozinha, bem como atender eventos institucionais que poderão ser promovidos pelo Poder Legislativo Municipal, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. O órgão já possui ambiente adequado para o recebimento e armazenamento dos itens a serem adquiridos.

9.2. Os servidores atuantes na aquisição, gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços exercerão suas funções da mesma maneira que fazem atualmente.

9.3. Assim, não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente do órgão.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Os impactos ambientais relacionados a essa aquisição poderão ser resultantes da geração de resíduos orgânicos, caso não sejam adotadas práticas de sustentabilidade durante a realização dos processos da cadeia de produção e distribuição dos lanches

10.2. Poderão ocorrer impactos ambientais provocados pelo desperdício de alimentos, geração excessiva de resíduos sólidos e/ou destinação inadequada de resíduos.

10.3. Campanhas de conscientização poderão ser realizadas com os vereadores, servidores e colaboradores, visando a redução dos restos de alimentos, a fim de minimizar o resíduo orgânico gerado.

11. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Ameaça	Efeito	Ação de prevenção
Falta de orçamento da Câmara Municipal para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	Negociar com a Administração da Câmara Municipal a destinação de recursos orçamentários para a ação.
Atraso na entrega do material.	Risco de desabastecimento.	Antecipar a solicitação ao fornecedor para evitar atrasos; Acompanhamento e fiscalização durante a execução contratual; Notificação à Contratada em tempo hábil.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	Negociar com a administração a ampliação de recursos humanos disponíveis.
Não fornecimento do bem contratado (inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar alternativa de contratação.
Fracasso/impugnação do certame.	Atraso na licitação e na disponibilidade dos produtos.	Verificar conformidade do ETP e TR/Edital junto ao setor responsável e/ou adequar o ETP e o TR conforme os motivos da impugnação para viabilizar nova licitação.
Aquisição de produtos de baixa qualidade.	Não atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	Elaboração criteriosa de TR em especificações detalhadas dos produtos; Análise rigorosa da relação dos produtos e suas respectivas marcas, a serem apresentados por licitantes.

12. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

12.1. A contratação pretendida está alinhada com o planejamento previsto para o atual exercício, porém o Plano de Contratações Anual encontra-se sob elaboração e será publicado no prazo legal.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A demanda em questão está prevista no orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Vasconcelos para o ano de 2026. O presente planejamento foi elaborado

em observância às normas aplicáveis e em atenção ao objeto da contratação. Ademais, a contratação pretendida atende satisfatoriamente as demandas formuladas, os benefícios visados são adequados, os custos previstos são compatíveis e privilegiam a economicidade, sendo administráveis os riscos envolvidos.

13.2. Dessa forma, entendemos pela viabilidade da contratação proposta.

Alfredo Vasconcelos/MG, 14 de abril de 2026.

SELMA DE SOUZA MATOS

Diretora Geral de Administração e Planejamento